

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

CONTINUAÇÃO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024 (C/S) Licitação número 1059639 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE Nº 126/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONDIMENTOS), TIPO: SAL GROSSO, SAL REFINADO EM SACHÊ, VINAGRE BALSÂMICO, FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO, LEITE DE COCO INTEGRAL e MAIONESE SACHÊ**, de acordo com as necessidades das diversas Unidades do SESC/DR-PE, com entregas na Central de Distribuição Prazeres e no Entrepósito de Distribuição Arcoverde, em conformidade com a especificação e quantitativo descrito no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02 e 05**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO*	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$)
01	SAL GROSSO	2,00
02	SAL REFINADO EM SACHE	15,50
05	LEITE DE COCO INTEGRAL	10,00

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **34.416.546 EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA**, arrematante dos **Itens: 03 e 04**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
03	VINAGRE BALSÂMICO	35,50	25,02	27,00 (abaixo do valor de

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

				referência)
04	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO	23,00	18,95	19,00 (abaixo do valor de referência)

*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do **Item 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR ARREMATADO/ENVIADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) (R\$)	VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$)	VALOR DA PROPOSTA ENVIADA/NEGOCIADA (R\$)
06	MAIONESE SACHE CAIXA COM 180 A 200 SACHES	25,00	19,62	24,00

*AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024.

Considerando que o preço ofertado pela empresa **R ANGELO BARBOSA LTDA**, arrematante do **Item 06**, está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta. Considerando ainda que, os próximos licitantes classificados para o referido item apresentaram propostas com valores muito acima do preço de referência do processo. Considerando também, a necessidade urgente de aquisição do produto pelo Sesc/DR-PE e o tempo de tramitação do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO do Item em questão, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

Em **10/01/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade da Proposta Comercial Ajustada, e dos Documentos de Habilitação, no que corresponde à qualificação técnica, das empresas: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, arrematante dos **Itens: 01, 02 e 05**; e **34.416.546 EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA**, arrematante dos **Itens: 03 e 04**.

Ato contínuo, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu o seguinte parecer:

“DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha
Para:CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;SANTO AMARO - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima;RIO MAR - Evely Mayara Barros de Paula
Cc:SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes;Comissão de Licitação;CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues

Sex, 10/01/2025 17:26

Boa tarde, Norma. Tudo bem?

Em resposta ao e-mail anterior:

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024 (C/S) Licitação número 1059639 -

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, arrematante dos Itens: 01, 02 e 05. Solicito envio de amostra do item 05. Os itens 01 e 02 seguem aprovados, mediante uso prévio da marca.

EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA, arrematante dos Itens 03, 04. Solicito envio de amostra dos itens 03 e 04.

Em referência as amostras solicitadas, informo que devem ser entregues aos cuidados da Nutricionista @RIO MAR - Evely Mayara barros de Paulano Restaurante Sesc Riomar, segunda a sexta das 09h às 18h.

Cordialmente,



Diego Menezes

Coordenador de Restaurante
Diretoria de Programas Sociais
Departamento Regional Pernambuco
81 3216 1752 | sescpe.org.br

Siga-nos!



Pense bem antes de imprimir este e-mail.
Proteja o meio ambiente.

”

Em **13/01/2025**, considerando a solicitação realizada pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Comissão de Licitação solicitou, por e-mail, através de documento formal, a apresentação de “**AMOSTRA**”, às empresas: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para o **Item 05**; e **34.416.546 EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA**, para os **Itens: 03 e 04**, conforme documentos anexos aos autos do processo.

Em **18/01/2024**, a área técnica do Sesc/DR-PE, emitiu os seguintes pareceres:

“RIO MAR - Evely Mayara barros de Paula

Para:DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha;+2 outros

Cc:SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes;+2 outros

Sáb, 18/01/2025 11:31

Parecer - FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO

Parecer - VINAGRE BALSÂMICO..pdf

SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC

Bom dia a todos!

Segue em anexo o parecer referente ao processo de compra PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024 (C/S) Licitação número 1059639, para aquisição de:

FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO - MARCA SUCCESS VINAGRE BALSÂMICO- MARCA OLITALIA

As amostras foram **APROVADAS**.

Atenciosamente;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO



Evelly Barros

Nutricionista
Restaurante Sesc RioMar
Departamento Regional Pernambuco
81 99738 9051

Siga-nos! sescpe.org.br

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM	18/01/2025	EXPEDIENTE Nº	003

ASSUNTOS: Parecer técnico – VINAGRE BALSÂMICO – MARCA OLITALIA.

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item VINAGRE BALSÂMICO, marca OLITALIA, apresentado embalagem 500ml, produzido pela empresa ACECREM S.R.L. Apresentada pela empresa EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA, CNPJ: 34.416.546/0001-40.

Recebemos a amostra no dia 17/01/2025, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No dia 18/01/2025 o item foi avaliado. Apresentando características organolépticas compatíveis com o produto, o vinagre apresenta boa densidade e equilíbrio entre acidez e doçor. O produto foi submetido a preparação de um molho balsâmico caramelizado onde apresentou teor de acidez e consistência adequados. A embalagem apresenta informações claras e dados como prazo de validade, lote, origem e composição nutricional.

Após avaliação, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra APROVADA.



FOTO 01 - Produto na embalagem.



FOTO 02 - Preparação com o item (Molho balsâmico caramelizado).

Evelly Barros
Nutricionista
Sesc Pernambuco

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM	18/01/2025	EXPEDIENTE Nº	004

ASSUNTOS: Parecer técnico – FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO – MARCA SUCCESS.

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO, marca SUCCESS, apresentado embalagem 500g, produzido pela empresa ACECREM S.R.L. Fabricado pela empresa GUANGXI DANBAO LI YEAST CO., LTD, EXPORT REGISTER CODE: 4800D00051. Apresentado pela empresa EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA, CNPJ: 34.416.546/0001-40.

Recebemos a amostra no dia 17/01/2025, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No dia 18/01/2025 o item foi avaliado. Apresentando características organolépticas compatíveis com o produto, o fermento apresentou um bom desempenho fermentativo, proporcionando crescimento adequado da massa dentro do tempo esperado quando foi submetido a preparação de minibröches. A embalagem apresenta informações claras e dados como prazo de validade, lote, origem e composição nutricional.

Após avaliação, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra APROVADA.



FOTO 01 - Produto na embalagem.



FOTO 02 e 03 - Preparação com o item (Minibröches).

Evelly Barros
Nutricionista
Sesc Pernambuco

“RIO MAR - Evelly Mayara barros de Paula

Para:DPS - Diego Henrique Menezes da Cunha;CPL - Norma da Silva Bezerra Neta;SANTO AMARO - Luana Gabrielle Tavares dos Santos Lima

Cc:SEDE - Fabio Henrique de Melo Pontes;Comissão de Licitação;CPL - Ana Teresa Soares Rodrigues

Sáb, 18/01/2025 11:27

Parecer - LEITE DE COCO..pdf

Bom dia a todos!

Segue em anexo o parecer referente ao processo de compra PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 126/2024 (C/S) Licitação número 1059639, para aquisição de LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 500ML.

-MARCA: BAHIA.

A amostra foi **APROVADA.**

Atenciosamente;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO



Evely Barros

Nutricionista
Restaurante Sesc RioMar
Departamento Regional Pernambuco
81 99738 9051

Siga-nos! sescpe.org.br

Sesc		DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS	
FICHADO EM	EXPEDIENTE Nº		
18/01/2025	002		

ASSUNTOS: Parecer técnico – LEITE DE COCO – MARCA BAHIA.

Parecer técnico de Nutrição

Por solicitação da equipe de Nutrição do Sesc Pernambuco, foi realizado o recebimento e teste de qualidade do item LEITE DE COCO, marca BAHIA, apresentado embalagem 500ml, produzido pela empresa INDUSTRIA BRASCOCO DE ALIMENTOS LTDA. Apresentada pela empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00.

Recebemos a amostra no dia 16/01/2025, não sendo observada violação da embalagem primária nem aspectos visíveis de qualidade comprometida por parte do produto. No dia 17/01/2025 o item foi avaliado. Apresentando características organolépticas compatíveis com o produto, sendo homogêneo, com cor, textura e sabor característicos e agradáveis. Fizemos também uma preparação (Amoz doce) para degustação.

A embalagem apresenta informações claras e dados como prazo de validade, lote, composição nutricional e advertências estão devidamente destacados.

Após avaliação, do ponto de vista das características perceptíveis do produto, considero a amostra APROVADA.

NÃO ESCREVA NESTE ESPAÇO



FOTOS 01 - Produto na embalagem



FOTO 02 - Preparação com o item (Amoz doce)


Evely Barros
Nutricionista
Sesc Pernambuco

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE, considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação: **MENOR PREÇO, POR ITEM**, e observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar **HABILITADOS** os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos as propostas dos licitantes, abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	SAL GROSSO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, TAMANHO DIFERENCIADO (CRISTAIS GRANDES) TIPO GROSSO, APLICAÇÃO	240	120	120	KG	LEBRE	2,00	480,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LICITANTE VENCEDOR: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	ALIMENTÍCIA. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. ES1317000000009							
02	SAL REFINADO EM SACHE APLICAÇÃO ALIMENTICIA, REFINADO E IODADO. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM 1000 UNID DE 1GR ES1317000000011	240	120	120	CX	LEBRE	15,50	3.720,00
05	LEITE DE COCO INTEGRAL LEITE DE COCO CONCENTRADO, OBTIDO DA EMULSÃO AQUOSA EXTRAÍDA DO ENDOSPERMA DO FRUTO DO COQUEIRO (COCOS NUCIFERA L.), ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO; SUBMETIDO AO PROCESSO DE DESIDRATAÇÃO PARCIAL. DEVERÁ APRESENTAR ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA,	7.920	5.400	2.520	LT	BAHIA	10,00	79.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LICITANTE VENCEDOR: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 ML A 01 LITRO. ES1323000000019							
VALOR TOTAL: R\$ 83.400,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)								

LICITANTE VENCEDOR: 34.416.546 EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
03	VINAGRE BALSÂMICO VINAGRE ADICIONADO DE EXTRATOS VEGETAIS, CARMELIZADOS OU NÃO, SUBMETIDO OU NÃO A PROCESSO DE ENVELHECIMENTO EM RECIPIENTE DE MADEIRA. SABOR AGRIDOCE, AROMA INTENSO, COR PARDO-ESCURA, ASPECTO DENSO E BRILHANTE. EMBALAGEM COM 500ML. ES1335000000007	240	120	120	GF	OLITALIA	27,00	6.480,00
04	FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO LEVEDURA E OUTROS MICRORGANISMOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE TECNOLOGIA ALIMENTAR QUE ENVOLVEM FERMENTAÇÃO. DEVEM SER OBTIDOS DE	1.000	500	500	UNI	SUCCESS	19,00	19.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

LICITANTE VENCEDOR: 34.416.546 EDNEIDE GALINDO FERRO SILVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. TOTAL (UNID)	CD PRAZERES (REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE)	CD ARCOVERDE	UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	
							UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CULTURAS PURAS DOS MICRORGANISMOS AUTORIZADOS NO ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 211, DE 1º DE MARÇO DE 2023, PARA USO EM PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E BISCOITOS, NA FUNÇÃO TECNOLÓGICA DE FERMENTO BIOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, BEM COMO SER CONSTITUÍDA DE MATERIAL ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ES1336000000009							
VALOR TOTAL: R\$ 25.480,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)								

Conforme relatado nessa Ata, a Comissão informa que irá sugerir o Cancelamento do seguinte item: 06, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.

A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: licitacao@sescpe.com.br. (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 12.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura do Contrato. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: www.licitacoes-e.com.br e no site do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes. *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro (a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 21 de janeiro de 2025.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta